

DOM - Magalhães de Almeida, Ter, 26 de Jul de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 897

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

1/3

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito Raimundo Nonato Carvalho Nome do Vice-prefeito Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

DISTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022 – CONTRATO N.º 20220121001/2022

DISTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CONTRATO N.º 20220121001, PROCESSO ADM: 2022001 -INEXIGIBILIDADE: 001/2022, O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o n. 06.988.976/0001-09, com sede na Rua Manoel Pires de Castro, 279 — Centro - Magalhães de Almeida — MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, CPF N.º 376.189.208-00, portador da CNH n.º 012476000724, residente e domiciliado cidade de Magalhães de Almeida/MA, , torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através de Inexigibilidade N.º 001/2022 do PROCESSO ADM: 2022001 e CONTRATO 20220121001 com o escritório de MONTEIRO E MONTEIRO **ADVOGADOS** ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, São Bernardo/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. com endereco intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, Cujo objeto tratava-se de Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006", foi, DISTRATADA nos termos do art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93, Pelo presente instrumento a CONTRATANTE dar como rescindido o Contrato em epígrafe., Informo que, pela presente, estou REVOGANDO expressamente qualquer procuração que tenha sido outorgada a Vossa Senhoria, bem como, rescindindo o contrato, como me faculta a Lei, pedindolhe que se abstenha de praticar qualquer ato em nome deste Município, de acordo com o artigo 78 da Lei 8.666/93, que em "XII razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;" Soma-se ao artigo 79 da mesma lei, que afirma que esta rescisão em comento pode ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração. O presente instrumento de Distrato será publicado no diário oficial do município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/ MA, em 26 de julho de 2022. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO. Secretário Municipal. MAGALHÃES DE ALMEIDA/ MA, em 26 de julho de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c1e622a99f82e8ea07b034797b0503d31ac8b9a7

DECRETO N.º 026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28/07/2022 (Quinta Feira) em razão da Adesão do Maranhão à Independência.

§ Único – Que os serviços essenciais sejam mantidos um quadro mínimo de servidores necessários ao funcionamento desta Urbe.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 26 de julho de 2022. Raimundo Nonato Carvalho PREFEITO MUNICIPAL.

Autor: Franciel Pessoa da Silva Código de identificação: b8df901cc160e9bb531676d66eeb7169cea68a45

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/

NONATO C

RAIMUNDO Assinado de forma digital por **RAIMUNDO** ARVALHO:0 NONATO CARVALH O:09915613334 9915613334 DADOS: 2022.07.26

17:07:06 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/

Documento assinado digitalmente conforme MP n°2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil